



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DA PROVA PRÁTICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**, nos termos da legislação vigente e do Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2019, divulga as **NOTAS** obtidas pelos candidatos na **Prova Prática** da função de Intérprete de Libras, conforme **ANEXO ÚNICO** do presente Edital.

Conforme informado no item 7 do Edital, a prova tem caráter classificatório e eliminatório e serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem no mínimo 10 pontos. Os demais serão excluídos do Processo Seletivo, independente da nota obtida na prova objetiva.

Os recursos, decorrentes da discordância das notas divulgadas, serão recebidos nos dias **25 e 26/07/2019** de acordo com item 9 do Edital de Abertura de Processo Seletivo e deverão ser encaminhados ao Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado e serem protocolados na Secretaria de Educação, Praça Jorge Tibiriçá, 93 - Centro, das 09h00 às 15h00, conforme formulário constante do Anexo III deste Edital.

Tremembé, 24 de julho de 2019.

Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE NOTAS EM ORDEM ALFABÉTICA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019

Função: 103- INTÉRPRETE DE LIBRAS

Inscrição	Nome do Candidato	PONTUAÇÃO
7676	ACSA TUIG DE SOUZA OLIVEIRA	08,00
3305	ADRIANA SANSCHES DE MOURA	21,00
5009	ÁGATA MARQUES BATISTA BERNARDES	06,00
4023	ELISA CRISTINA MONTEIRO CORRÊA	21,00
4606	REGIANE MARGARIDA DA SILVA	21,00
2899	RENATA MORGADO	05,00
8036	SUELI APARECIDA DE PAULA GARCIA	10,00
6701	THAIANE PIMENTA VELOSO	22,00
1062	VIVIANE DA SILVA TOLEDO MELO	10,00